



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1.086 CEP 86.240-000 Fone/Fax 3265-1266
E-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Publicado em 30/03/2010
Pg. 03 Jornal: GAZETA
REGIONAL

LEI N° 1.026/2010

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores da Vila Rural Belmiro Gouveia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

LEI

- Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA RURAL BELMIRO GOUVEIA, inscrita no CNPJ: 04.000.227/0001-98, localizada na Vila Rural Belmiro Gouveia, Seção Alto Alegre, Zona Rural deste Município.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 30 de Março de 2010.


Adelina Rogério da Silva Anesio
Prefeita Municipal


Wanderley Ferreira Figueiredo
Chefe de Gabinete